



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 117/2025

Gabinete da Presidência da Câmara

Bom Jardim de Minas-MG, 30 de maio de 2025.

Assunto: Solicita.

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA

Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

C/C para a Secretaria Municipal de Obras

Senhor Prefeito,

Venho, através deste, atendendo ao pedido das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, com fulcro no artigo 29, § 2º, inciso III da LOM e artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar a Vossa Excelência, que sejam encaminhadas as seguintes informações e/ou documentos, a fim de subsidiar a apreciação do PLO nº 33/2025, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 e dá outras providências”:

- A) Que seja informado se o valor a ser autorizado no projeto para a abertura do Crédito Especial será utilizado apenas para a perfuração do poço artesiano ou para as demais instalações consequentes da perfuração, como ligação e canalização das águas.
- B) Que seja enviado à Câmara Municipal, o projeto de perfuração e instalações (se houverem), com a discriminação dos valores a serem empreendidos para cada objeto/fase.

Informamos que necessitamos da resposta a este ofício, para que possamos prosseguir com a tramitação do aludido projeto.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

Reinaldo Ribeiro Nunes
Presidente

RECEBIDO EM 02/06/25
ASS.: Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO